



ESTADO DE SÃO PAULO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

(VIA ANHANGUERA, KM. 29 a 47)

Of. N. .... Em ..... de ..... de 1966.

## DECRETO Nº 183, DE 1º DE JANEIRO DE 1966.

Reajusta o preço do quilômetro rodado, aferido no velocímetro da Ambulância Municipal.

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, o recente aumento do custo da gasolina e óleos lubrificantes em todo o território Nacional;

CONSIDERANDO, que a Ambulância, por se tratar de um veículo que a qualquer hora do dia ou da noite está a disposição dos usuários, em casos de necessidade, e que, portanto, sua manutenção e abastecimento é constante e de alto custo;

### DECRETA:-

Artigo 1º) - O custo do transporte com a Ambulância, fica reajustado para R\$ 70 (setenta cruzeiros) o quilômetro rodado, aferido no velocímetro do mesmo veículo, e mais R\$ 1.000 (um mil cruzeiros) por hora que exceder a 3 (três) horas contadas de sua saída da Sede ou Distrito do Município.

Artigo 2º) - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 1º de janeiro de 1966.

  
ISLON FRANCISCO TOLEDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.

  
EUTRÓPIO JACÓ PARÇILIO BISCUOLA  
Secretario Municipal